



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 239/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2016

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA ... Nº ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / novembro / 20 16
DE Nº 10.811
UMUARAMA, 01 / 11 / 20 16
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 239 DE 31/10/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|---------------------|------------------------------|----------------------|
| 28.846.0000.3126 | Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação | 3.3.90.91.00.0 0 | SENTENÇAS JUDICIAIS 00507 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 50.000,00 |

ÓRGÃO: 05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---------------------------------|---------------------|---|---------------------|
| 04.122.0002.2088 | Manutenção do Tiro de Guerra | 3.3.90.36.00.0 0 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01000 | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 3.000,00 |

| | | | | |
|--------------------|--|--|--|------------------|
| TOTAL GERAL | | | | 53.000,00 |
|--------------------|--|--|--|------------------|

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO AO DECRETO N° 239 DE 31/10/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE
OBRAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|--|---------------------|------------------------------|---------------------|
| 26.781.0005.1098 | Reforma e Ampliação do Aeroporto Municipal | 4.4.90.51.00.0 0 | OBRAS E INSTALAÇÕES 01000 | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 3.000,00 |

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S.P

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|---------------------|---|----------------------|
| 15.452.0006.1180 | Aquisição e Instalação de Poste para a Iluminação Pública | 3.3.90.30.00.0 0 | MATERIAL DE CONSUMO 00507 | R\$ 25.000,00 |
| 15.452.0006.1180 | Aquisição e Instalação de Poste para a Iluminação Pública | 3.3.90.39.00.0 0 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00507 | R\$ 25.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 53.000,00 |

[Handwritten signature and stamp]